



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 11 – de 03 de julho de 2024

CONCEDE FÉRIAS FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, A SRA. FRANCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PORTARIA Nº 11 – de 03 de julho de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de duas atribuições legais, com base no Art. 23, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias de 30 (trinta) dias a Funcionária da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **FRANCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO**, referente ao período de 2023/2024, a contar de 03 de julho de 2024 com término em 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Funcionária em gozo de férias fará jus a 1/3 (um terço) de sua remuneração, a título de abono de férias. +

Art. 4º - Por extrema necessidade poderá ser requisitado os serviços da Funcionária em gozo de férias pelo período de 10 (dez) dias para a realização de serviços essenciais para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Julho de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 55D8-3250-FF00-3C19.